



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1537/Ano VII - 19 DE ABRIL DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE - COMED/PP. CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL WALTER FIGUEIREDO

Presidente Prudente, 17 de Abril de 2024.

PARECER COMED 01/2024

O Conselho Municipal de Educação - COMED, nos termos da Lei Estadual n 9.143, de 09 de março de 1995, combinada com o parágrafo do artigo 209, da Lei Orgânica Municipal, para exercer funções de caráter normativo, deliberativo e consultivo em questões referentes à implantação de ações direcionadas a área educacional, conforme deliberação COMED 02/2016 que fixa normas para Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino e conforme publicação da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 que dispõe sobre a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, regula os procedimentos de isenção de contribuição para regularidade social.

O Conselho Municipal de Educação - COMED de Presidente Prudente, neste ato representado por sua presidenta KARINA SACARDO DE SOUZA, após estudo de documentos comprobatórios apresentados pela entidade e parecer técnico emitido pelo Supervisor de Ensino, Frederico Gustavo dos Santos da Silva Moreira, CONCEDE PARECER POSITIVO à entidade **"CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL Walter Figueiredo"**, conforme o cumprimento da Lei 12.101/2009 nas Seções I, II, III e IV do Capítulo II respeitando o Decreto n 21.807/2011, aprovada em reunião extraordinária realizada no dia 17 de abril de 2024, com validade de 01 (um) ano, a partir da data da publicação.

KARINA SACARDO DE SOUZA

Presidente do COMED

Código identificador: 403bd80a-448b-4294-ab67-64dca83390c